



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 07, DE 1º DE JULHO DE 2021

Indefere a solicitação de restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri (UFCA), do discente Pedro Davi Araújo Barbosa, no Curso de Bacharelado em Design, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes (IISCA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Sétima Reunião Ordinária, no dia 1º de julho de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001857/2020-61;

Considerando o art. 199 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA; decide:

Art. 1º Indeferir a solicitação de restabelecimento de vínculo, com a Universidade Federal do Cariri (UFCA), do discente Pedro Davi Araújo Barbosa, Matrícula n. 2019002246, no Curso de Bacharelado em Design, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes (IISCA).

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Acadêmica
da Universidade Federal do Cariri (UFCA)